



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 48000.000521/2006-97, resolve:

Deferir retorno ao serviço, de forma precária e sem reconhecimento de estabilidade, a NICÉLIA NUNES DE ALENCAR, ex-ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS, por equivalência no cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8.958/DF (2003/0029120-1)-STJ.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.9.2007 - Seção 2.